

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº....., DE 2005
(Do Sr. Alberto Fraga)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Justiça, sobre a quantidade de autorizações para a posse e porte de armas fogo expedidos a partir do dia 01/01/2004.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Ex^a, ouvido a Mesa, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam prestadas, pelo Ministro da Justiça, informações acerca da quantidade de autorizações para posse e portes de arma de fogo expedidas desde o dia 01/01/2004.

JUSTIFICAÇÃO

Com o advento da lei 10.826/03 e sua posterior regulamentação através do decreto 5.123/04, houve uma sensível modificação na forma de obtenção da posse, registro e porte de armas de fogo no Brasil. Para o governo, a questão da quantidade de armas de fogo, está diretamente relacionada com o nível de violência e a criminalidade no país.

Espera-se então que haja uma mínima coerência entre as estatísticas criminais e a quantidade de armas regularmente vendidas, a fim de dar resposta a questionamentos ainda não desvendados sobre o assunto, principalmente sobre as reais intenções de desarmar toda a sociedade civil, retirando-lhe qualquer direito à legítima defesa, como pretende o referendo previsto para outubro próximo.

Nesse ponto cabe indagar ao Governo Federal sobre essa relevante questão a fim de esclarecer pontos sobre a matéria, razão por que esperamos que o presente requerimento de informações seja encaminhado ao Sr. Ministro da Justiça.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2005.

Deputado Federal ALBERTO FRAGA